



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
 EQLW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
 Telefone: (61) 2028-9055/9394

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Reconhece o Programa de Manejo Populacional Integrado do Muriqui-do-Sul (*Brachyteles arachnoides*)

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, designado pela Portaria nº 2.582, de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 143 do ANEXO I da Portaria nº 5.592, de 11 de dezembro de 2025, publicada em 31 de dezembro de 2025, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBio, de 28 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio SEI [02062.000093/2025-30](#),

DECLARA:

Art. 1º Reconhecer o Programa de Manejo Populacional Integrado do Muriqui-do-Sul (*Brachyteles arachnoides*)

Parágrafo único. O Programa de Manejo Populacional tem como objetivo a realização do manejo populacional integrado de *Brachyteles arachnoides* para garantir populações viáveis da espécie

Art. 2º O Programa de Manejo Populacional Integrado do Muriqui-do-Sul (*Brachyteles arachnoides*) será acompanhado por grupo de especialistas composto por:

Nome	Instituição	Função
Silvia Bahadian Moreira	CPRJ/INEA/RJ	Coordenadora
Nancy Marya Santana Banevicius	Zoológico Municipal de Curitiba/PR	Studbook keeper
Mônica Mafra Valença Montenegro	CPB/ICMBio	Representante do CPB/ICMBio
Letícia de Paulo Koproski	IAT/PR	Representante do OEMAPR
Andrea Yuri Takitani Miguel de Azevedo	INEA/RJ	Representante do OEMARJ
Edson Montilha de Oliveira	IF/SEMIL/SP	Representante do OEMASP
Fernando Régis de Siqueira	APA MRPS/ICMBio	Representante da UC Federal
Marcos Tokuda	Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros (Sorocaba/SP)	Representante instituição manejo ex situ

Fabiano Rodrigues de Melo	UFV	Pesquisador especialista em manejo <i>in situ</i>
Alcides Pissinatti	CPRJ/INEA/RJ	Pesquisador especialista em manejo <i>ex situ</i>
Robson Odeli Espíndola Hack	NeoPrim	Pesquisador especialista no Paraná
Maurício Talebi Gomes	Unifesp	Pesquisador especialista em São Paulo
Filipe Brandão Mendes Eurico	MIB	Pesquisador especialista no Rio de Janeiro

Parágrafo único. O Coordenador deve encaminhar anualmente, a partir da data de assinatura do presente ato, relatório de execução do Programa ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros – CPB para avaliação.

Art. 3º As organizações e pessoas envolvidas na execução do presente Programa devem atender ao disposto da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º O presente ato não implica nem gera responsabilidade por parte do ICMBio em custear as atividades do Programa.

Art. 5º. O programa será válido pelo prazo improrrogável de 365 dias, a partir da data da assinatura desta declaração.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 29/01/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022830427** e o código CRC **5E95EA25**.

Criado por [02351251130](#), versão 6 por [39498174415](#) em 29/01/2026 10:55:09.